



PORTARIA Nº 209/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

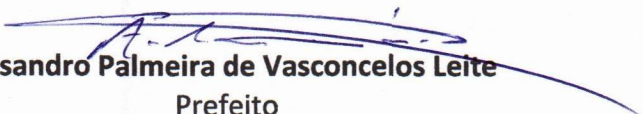
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Assistência Social, Licença Prêmio, conforme requerimento e parecer jurídico:

- ✓ Sandra Luzia de Almeida Nascimento, ASGER, matrícula nº 29890-1, 02 (dois) meses, no período de: 02.06.2025 a 31.07.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de junho de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 02 / 06 / 2025

Funcionário Capitão

